



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 924/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 756/2017.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Reis, denomina espaço público inominado Praça Nero Leandro Moreira, situada na Chácara Santa Maria, Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo, o qual visa ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (CPUMMA): Favorável ao substitutivo da CCJLP.

A propositura em tela pretende denominar o espaço público inominado, como Praça Nero Leandro Moreira, situada na Chácara Santa Maria, Subprefeitura de Campo Limpo.

No âmbito de sua competência, a Comissão Educação, Cultura e Esportes entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois de acordo com as informações do executivo, o logradouro é bem público, oficial, não denominado, não constitui homônima e não possui número de codlog, ademais, o Sr. Nero Leandro Moreira referencia o bairro onde se encontra o logradouro, por se tratar de um antigo morador que contribuiu para a melhoria das condições de vida dos moradores do local. Sendo assim, nosso parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/06/2018.

ELISEU GABRIEL

ARSELINO TATTO

CLAUDINHO DE SOUZA

JANAÍNA LIMA - Relatora

TONINHO VESPOLI

ZÉ TURIN

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/06/2018, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).